



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

Ofício nº 053-2021 SMMA/GAB/CAMVER

Ilmo. Sr. Filipe Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande
Ref.: Indicação n.º 1.378/2021
Interessado: Sr. Vereador Rubilar Tavares

RECEBIDO
Em: 05 / 10 / 20 21
Ass.: *[Handwritten Signature]*

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de V. Sa., em referência à indicação acima citada, através da qual é requerida a realização de estudo de viabilidade para a concessão e permissão de uso de bem público na APA da Lagoa Verde para a construção de um Parque Ecológico.

Neste sentido, é importante informar que a APA da Lagoa Verde tem quase a totalidade de sua extensão territorial, de pouco mais de 500ha, formada por áreas de propriedade privada, sendo que a área pública de maior tamanho é aquela onde está situado o Parque Urbano do Bolaxa, às margens da RS734, cujo zoneamento e utilização já estão definidos há algum tempo e contemplam, entre outros, áreas de lazer, de observação da Natureza, de Educação Ambiental.

De qualquer forma, em sendo mantida a intenção do sr. Vereador interessado, sugere-se que o mesmo, após reunião com esta SMMA, manifeste-se ao Conselho Gestor daquela Unidade de Conservação através do endereço de e-mail cgapalagoavrd@gmail.com.

Sendo o que se apresentava para o momento subscrevemos atenciosamente e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Rio Grande, 04 de outubro de 2021.


Pedro Friedrich Fruet
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA
MODIFICATIVA DE REDAÇÃO
A INDICAÇÃO Nº 1378/2021

O Vereador que abaixo assina apresenta a seguinte emenda modificativa de redação da **Indicação Nº 1378/2021**.

A Indicação passará a ter a seguinte redação:

“O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, que, através do setor competente, realize o estudo de viabilidade para a Concessão e permissão de uso de bem público, da área denominada APA - Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde, para a construção de um Parque Ecológico. Salienta-se que esta área de proteção ambiental é um local que sustenta a diversidade biológica e com o apoio da iniciativa privada, crescerá no setor turístico sustentável, com a intenção ambiental de preservar a paisagem, a biodiversidade, o equilíbrio geológico, favorecendo a visitação pública e gerando emprego e renda em nossa cidade. Afirma-se que esta proposta valoriza o investimento em políticas, voltadas para a necessidade de nossa população.”

Rio Grande, 21 de Setembro de 2021


Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1378 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 5420 /2021

EM 07/07/21

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, que, através do setor competente, providencie a propositura de um instrumento convocatório, redigido em forma de Edital de Licitação, conforme a Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, artigo 2º, IV - Concessão e permissão de uso de bem público, na área denominada APA - Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde. Salienta-se que esta área de proteção ambiental é um local que sustenta a diversidade biológica e com o apoio da iniciativa privada, crescerá no setor turístico sustentável, com a intenção ambiental de preservar a paisagem, a biodiversidade, o equilíbrio geológico, favorecendo a visitação pública e gerando emprego e renda em nossa cidade. Afirma-se que esta proposta valoriza o investimento em políticas, voltadas para a necessidade de nossa população.

Justificativa em plenário.

Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)
Partido PSB

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)
Partido PSB